

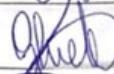
havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Liliane Galdino, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

**Membros Titulares**

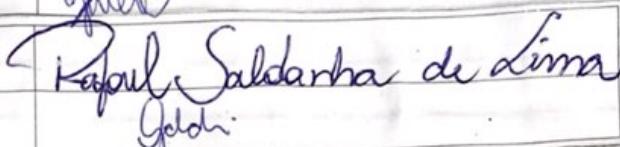
Bárbara Silva Freitas



Gláucia Luany Neto



Rafael Saldanha de Lima



Liliane Raimundo Galdino

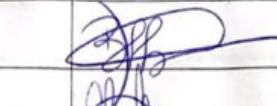
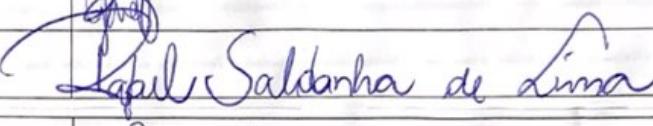
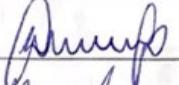
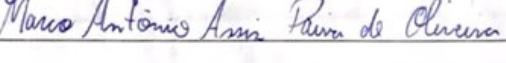
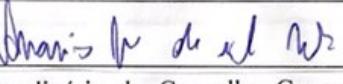


Ata da 159º (centésima quinquagésima nona) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia onze de abril de dois mil e vinte e três. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Bárbara Freitas. Participaram da reunião, os seguintes membros: Bárbara Silva Freitas (titular); Marco Antônio Paiva Oliveira (titular); Rafael Saldanha de Lima (titular); Rodrigo Machado (titular); Gláucia Neto (titular); o Senhor Binho e o Senhor Jonathan ambos capitães dos cortes do Moçambique de Santa Efigênia. Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no *Whatsapp* e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. As pautas foram: 1- *Apresentação de novos membros*; 2- *repasse do recurso aos cortes de Moçambique*; 3- *Ofícios da Polícia Militar*; 4- *reforma do imóvel números 147 e 150 da rua Alferes Tavares*; 5- *Instalação de uma barraquinha de doce na Praça da Matriz*; 6- *Pedido de demolição da casa da CIAB número 22, rua D*. A presidente cumprimentou todos presentes e apresentou os novos conselheiros: Marco Antônio Assis Paiva substituindo o Sr. Mateus Couto e Ananias José da Silva Neto, substituindo o Sr. Juliano Pires. A posse correspondeu à primeira pauta. A segunda pauta abordada foi o requerimento do corte de reinado do Moçambique de Santa Efigênia representados pelos capitães Binho e Jonathan. Segundo os capitães, o recurso repassado para a Associação dos Reinadeiros só poderia ser gasto em fardamento, pois o corte do Moçambique não realiza a troca anual de farda e não faz sentido esse valor para fardamento, já que os moçambiques não gastam com vestimenta igual a outros cortes, pois utilizam somente roupas brancas, que são mais baratas para comprar em loja de vestuário. Os capitães afirmaram que a maior demanda de sua guarda é a aquisição de instrumentos como caixa, gunga, tambor. Tais instrumentos tem valor mais elevado e não são vendidos em qualquer loja, pois são instrumentos artesanais. A presidente Bárbara informou que o Conselho pode votar que dos R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o valor destinado aos Moçambiques pode ser revertido para a aquisição de instrumentos. Bárbara explicou que tudo depende do plano de trabalho apresentado pela Associação. Todavia, o Conselho, como órgão competente a gerir o Fundo do Patrimônio Cultural, pode deliberar sobre a destinação do recurso, mediante necessidade apresentada pelos próprios detentores da Festa de Reinado. Todavia, a presidente explicou que apenas um Moçambique não é suficiente para solicitar a alteração, pois é preciso que a demanda seja de todas. A partir disto, ficou acordado que os capitães entrariam em contato com os todos os cortes de Moçambique: os de Santa Efigênia, São Benedito, Marinheiros que hoje são de Nossa Senhora das Mercês e o de Nossa Senhora do Rosário, para ver se concordam em mudar o plano de trabalho no ano de 2023. Diante da solicitação de todos os Moçambiques, o Conselho votaria em reunião posterior sobre a destinação dos valores a serem investidos nos Moçambiques. A terceira pauta apresentada foi sobre os ofícios encaminhados pela

020

Policia Militar, cuja sede é a Vila Militar, complexo tombado na esfera municipal. Sobre o pórtico que quebrou e foi derrubado, a presidente informou que foi encaminhado um ofício o responsabilizando o Batalhão pela contratação de um projeto arquitetônico com engenheiro especializado em patrimônio cultural e reconstrução do mesmo, lembrando que a responsabilidade do bem tombado é do proprietário. Contudo, o Batalhão da Polícia Militar apresentou ofício solicitando que o Conselho contrate projetos executivos, arquitetônicos, estruturais, hidrossanitários, elétricos, memoriais, cronogramas de orçamentos, bem como a execução dos serviços necessários ao respaldo, reconstrução e revitalização das seguintes edificações: o pórtico da entrada da vila, o chalé nº 17 da rua Major Babosa, o antigo açougue e a ponte que ligava a Vila Militar ao Bairro Vila Aurora. Anexo ao ofício foram apresentadas fotos das estruturas. A presidente expôs que o antigo açougue e a ponte são edificações originais que estão sofrendo depreciação do tempo e vale a pena investir e informou que tais investimentos já foram aprovados em anos anteriores. Rafael, então, questionou qual o problema do chalé e no ofício consta que ele carece de reparos no telhado, renovação dos sistemas hidrossanitários e elétricos, reboco de parede, reparo de piso e revestimento, pintura e serviços gerais de restauração. Foi questionado se na polícia teria um engenheiro, mas o Sargento e conselheiro Ananias disse que não, que somente em Belo Horizonte há prestadores de serviço para o Estado. O conselheiro Rodrigo perguntou se foi citada a destinação de uso do antigo açougue depois de restaurado e sugeriu que, em contrapartida, fosse instalado o museu do batalhão ou da Banda de Música do Batalhão aberto para a visitação da população, principalmente para a comunidade escolar, pelo menos em meio período do dia. Gláucia concordou com as restaurações, menos com a do pórtico. A partir da análise foi votado por unanimidade que o Conselho aprovava o investimento apenas na contratação dos projetos e não nas reformas, uma vez que o Conselho não tem ideia do valor das restaurações. Rafael levantou a hipótese do Conselho notificar o Estado sobre a necessidade da revitalização dos espaços citados no ofício. Ao final, os conselheiros deliberaram que seria contratados os projetos de restauração da ponte e do antigo açougue, desde que o Batalhão promova o uso de tais espaços. A quarta pauta abordada foi a reforma de no imóvel do número 147 e 150 da rua Alferes Tavares que se encontra na área de entorno de tombamento da Praça da Estação e das árvores da Amazônia. O projeto consiste em uma reforma interna, com a troca da placa da fachada das salas. Foi aprovada por unanimidade por se tratar de uma reforma simples que respeitaria a ambiência e a altimetria exigidos para o entorno dos bens tombados. A quinta pauta apresentada foi sobre o pedido de uma senhora que deseja colocar uma barraquinha de doces sobre a Praça da Matriz, Gláucia pergunta se é todos os dias mas foi informado que seria apenas aos sábados de 7h ao 12h e o uso do espaço neste período foi aprovado por unanimidade. A sexta pauta foi um pedido de demolição de uma casa na Vila Operária da CIAB. No ofício enviado pelo proprietário foi afirmado que a casa é antiga e sem nenhuma característica relevante, sem valor arquitetônico e cultural, que não integra nenhum conjunto arquitetônico e nunca foi inventariada. Contudo, os conselheiros analisaram que a casa se encontra na rua D, nº22 – Bairro Palmeiras, área que corresponde ao perímetro de entorno da chaminé da CIAB, bem tombado pelo município. Além disso, a casa faz parte do conjunto inventariado como Vila Operária. Assim, apesar de não ser tombado, o imóvel enquadra-se na proteção do patrimônio cultural e possui características arquitetônicas da antiga Vila Operária da CIAB. O conselheiro Marco Antônio fez uma vista panorâmica da rua através de aplicativo e demonstrou que a casa faz parte do conjunto arquitetônico original da vila da CIAB. A partir disto, o conselheiro Rafael leu o dossiê de tombamento e analisou que, de acordo com

as diretrizes, o proprietário só poderá reformar a casa para retorná-la na sua arquitetura original, com telhas originais respeitando a altimetria de um pavimento. Assim, a solicitação de demolição foi negada por unanimidade, em respeito as diretrizes traçadas do dossiê de tombamento da Chaminé da CIAB. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Liliane Galdino, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Bárbara Silva Freitas	
Gláucia Luany Neto	
Rafael Saldanha de Lima	
Rodrigo Machado	
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	
Membros Suplentes	
Ananias José da Silva Neto	

Ata da 160ª (centésima sexagésima) reunião extraordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e três. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Bárbara Freitas. Participaram da reunião, os seguintes membros: Bárbara Silva Freitas (titular); Rafael Saldanha de Lima (titular); Liliane Galdino (titular); Marco Antônio Paiva (titular), Roberta Neves (titular) e Maria das Graças Epifânia Silva (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no *Whatsapp* e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. A pauta foi: *Análise sobre projeto da JM Empreendimentos, no perímetro de entorno da Vila Militar*. A reunião foi iniciada pela presidente Bárbara, que apresentou os conselheiros a situação que envolve o projeto da empresa JM Empreendimentos. A presidente explicou que a empresa adquiriu um terreno da Avenida Ari Marques, próximo da Vila Militar, e que integra o perímetro de entorno delimitado no dossiê de tombamento. Segundo a presidente, o projeto prevê a construção de dois blocos de prédios, com onze andares cada um e que, mediante análise do dossiê, ficou constatado em reuniões anteriores que tal construção não era permitida pois altera a altimetria e ambiência local. Contudo, representantes da empresa sugeriram a possibilidade de efetuar uma contrapartida para a aprovação do projeto. Todavia, o Conselho aguardou primeiro a análise do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CODEMA, pois de acordo com o Dossiê, pela área ter potencial de preservação, o CODEMA deveria aprovar os projetos, bem como o Batalhão da Polícia Militar, que é o órgão responsável pelo complexo Vila Militar. A presidente expôs que em reuniões anteriores foi mencionado, tanto por membros do Conselho quanto por representantes da empresa, que os apartamentos já estavam vendidos antes mesmo da aprovação, o que causava mais complexidade ao caso. Bárbara explicou que enviou ofício para o presidente do CODEMA, então presidido por Leandro Eustáquio de Matos Monteiro, que também era secretário de meio ambiente. No ofício, o Conselho solicitou análise do CODEMA quanto aos projetos apresentados e seu possível impacto ambiental. A partir disto, o então presidente, Leandro Monteiro, respondeu através de ofício q

GRIFFE